

LEILÃO

Itália coloca 9 mil milhões com juros mais baixos

Economia

IGCP passa a empresa pública, mas com exceção salarial

Já a partir do próximo sábado, dia 1 de setembro

Por **Redação VC** 2012-08-28 08:21

0 votos

Gosto 30

Comentários

Atualizada às 17h30 com reação do PS

O Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público vai tornar-se numa entidade pública empresarial (EPE), já a partir do próximo sábado, dia 1 de setembro. É o que se lê num decreto-lei publicado esta segunda-feira em Diário da República.

Quando o Governo decidiu converter o IGCP em empresa, o que aconteceu no início de junho, o Ministério das Finanças tinha garantido «Público», segundo escreve o jornal esta terça-feira, que essa mudança não iria significar um aumento da remuneração dos administradores.

Mas, segundo os estatutos da entidade publicados no mesmo decreto-lei, os salários dos três gestores em causa não ficam limitados ao do primeiro-ministro. Os administradores terão direito à média de vencimentos que receberam nos últimos três anos.

«A remuneração dos membros do conselho de administração é fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças (...), sendo aplicável o n.º8 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público». Trocando por miúdos, essa alínea diz que os gestores podem receber «a remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem».

O PS exige explicações do primeiro-ministro, considerando que este é «um ato escandaloso» que «despreza os sacrifícios» dos portugueses.

«Nós não aceitaremos que o Governo leve por diante, de forma

[?Fundos e Obrigações ?C](#)
[Conheça, Tenha Acesso e](#)
[Invista em Fundos e Obrigações](#)
[+Rentáveis! www.oreyfinancia-](#)
[select.com](#) [Credito Pessoal Facil](#)
[Precisa de Dinheiro Extra? Veja](#)
[ofertas de credito pessoal](#)
[www.top-credito.com/](#)



Últimas notícias



Subsídio de Natal: novo corte também é inconstitucional?



Leilão: Itália coloca 9 mil milhões com juros mais baixos



Espanha estuda plano de ajuda à compra de carros



Lamborghini: o carro de sonho que chegou ao pódio



Monti avisa Merkel: «Pode sair-lhe o tiro pela culatra»

todas as notícias desta secção

Subscreva a newsletter



últimas	+lidas	+comentadas	+votadas
11:38	Subsídio de Natal: novo corte também é inconstitucional?		
11:24	Leilão: Itália coloca 9 mil milhões com juros mais baixos		
11:11	Espanha estuda plano de ajuda à compra de carros		
10:50	Lamborghini: o carro de sonho que chegou ao pódio		
10:08	Monti avisa Merkel: «Pode sair-lhe o tiro pela culatra»		
09:37	Banca pratica concorrência desleal na		

Blogues

Mapari
Guia fiscal oficial sobre o ISV – Imposto Sobre Veículos

Sérgio Bastos
Companhias low cost melhoram tráfego dos aeroportos portugueses em julho

Crédito Habitação
Crédito Pessoal
Poupança Reforma

O decreto-lei clarifica ainda «o regime aplicável à nova entidade, nomeadamente, no contexto da gestão da tesouraria do Estado. Simultaneamente, em conformidade com as atribuições que prossegue e com os desideratos que norteiam a sua atividade, ajusta-se o enquadramento jurídico-institucional do IGCP, I. P., dotando -o do regime que agora se ajusta à sua natureza de instituição financeira, integrando-o no universo das «entidades públicas empresariais».

Assim, «o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., é transformado em entidade pública empresarial, com a designação de Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., abreviadamente designada por IGCP, E. P. E.».

O IGCP mantém «o património, bem como todas as atribuições, competências, direitos e obrigações».